

## **LEI Nº 607/2013**

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Goianá/MG.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada ***Rua Celia de Moura Coutinho*** as ruas A e B, do Loteamento Vivendas dos Coqueiros, Bairro Progresso – Goianá/MG.

**Art. 2º.** A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção das placas alusivas ao respectivo nome, as quais serão afixadas em suas extremidades.

**Art. 3º.** A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, de fornecimento de energia elétrica, de comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá-MG, 19 de setembro de 2013.

**Maria Elena Zaidem Lanini**

**Prefeita Municipal**